



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO

Estado do Rio Grande do Sul

Memorando

Informamos como Gestor da Parceria nº 47/2019, nomeado pela portaria 136/2019, que celebraram o Município e a Associação dos Pais e Amigos das Meninas Cantoras de Bom Princípio e de acordo com Plano de Trabalho, fica autorizado o pagamento da primeira parcela no valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Bom Princípio, 15 de Maio de 2023.

Tânia Maria Munchen Baumgratz

Gestor da parceria